

PARECER N° 865/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 272/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que denomina Gersumiro dos Santos Carreira, o espaço livre público inominado delimitado pela Ruas Agave, Miguel de Castro e Nigela e Agave, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJPL.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que tratou-se de cidadão que gozou de reconhecimento pela sua solidariedade em prol de concidadãos desfavorecidos que lhe acorriam em pedido de socorro, bem como pela sua trajetória de trabalho como profissional autônomo e empreendedor.

Desta maneira, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PSB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)